

PORTARIA INEMA

Licenciamento Ambiental

Portaria INEMA nº 34.037	Empresa / Nome GRANDE SERTÃO III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	Publicação no D.O.E 11/11/2025
Endereço: Linha de Transmissão 500 kV - Ourolândia II - Jussiape C1 e C2, CS (Circuito Simples). Municípios: Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape.	CNPJ / CPF 48.400.777/0001-70	Município Vários
Ato concedido/Validade LP: 11/11/2030	Ato concedido/Validade AUC: 11/11/2030	Ato concedido/Validade

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.009972/INEMA/LIC-09972**, requerido por **GRANDE SERTÃO III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.400.777/0001-70, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, PAV 5 PAV 10, Botafogo, no município do Rio de Janeiro-RJ, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para localização da Linha de Transmissão 500 kV - Ourolândia II - Jussiape C1 e C2, CS (Circuito Simples), com extensão aproximada de 331,67 km, interligando as Subestações SE Ourolândia II e SE Jussiape, assim como a ampliação das 02 subestações, que interceptará os municípios de Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape. **§ 2º - ANUÊNCIA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para localização da Linha de Transmissão 500 kV - Ourolândia II - Jussiape C1 e C2, CS (Circuito Simples), com extensão aproximada de 331,67 km, interligando as Subestações SE Ourolândia II e SE Jussiape, assim como a ampliação das 02 subestações, que interceptará os municípios de Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape.



Anapáula Possetti de Souza Dias
Diretoria de Regulação
Matrícula 10367966

Eduardo Farias Topázio
Diretoria Geral
Matrícula 45311564

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE